



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, EM SUA DÉCIMA NONA LEGISLATURA NO ANO DE 2026.

Cumpridas as formalidades regimentais, responderam à chamada os Senhores Vereadores: Edgar do Carmo Alves e Silva, Eldivo Barbosa da Silva, Rui Gonçalves, Marcela Alves dos Santos Silva, Rogério Donizete da Silva e Sandra Conceição Martins Alves e os funcionários: Isadora Cristina Silveira e Silva e Vinícius Antônio de Moraes. Estiveram ausentes: os Vereadores Daniel Luís Crispim, Rodolfo de Souza Lourenço e a Vereadora Raquel Cristina Dias. Ao oitavo dia do mês maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e dezesseis minutos da manhã, no Plenário “José Roberto de Melo” da Câmara Municipal de Itirapuã, sito à Rua Dozito Malvar Ribas, nº 4.990, reuniram-se os Vereadores supracitados sob a Presidência de Edgar do Carmo Alves e Silva. Verificando haver quórum, declara aberta, sob a proteção de Deus, Quarta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa. **MATÉRIA EM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:** 1) Requerimento nº 16/2026 de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Ordinária n.º 548/2026; 2) A proposição supracitada foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; 3) Projeto de Lei Ordinária nº 548 de 05 de maio de 2026: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; 4) A proposição supracitada foi discutida e colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; 5) Requerimento de Urgência Urgentíssima nº 17/2026, de autoria do Vereador Rogério Donizeti da Silva; 6) a proposição supracitada foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; 7) Projeto de Lei Ordinária nº 549 de 05 de maio de 2026: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; 8) a proposição supracitada foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; 9) Emenda nº 02/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 94; 10) a proposição supracitada foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes; 11) Projeto de Lei Complementar nº 094 de 11 de março de

RCS



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356
CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

2026: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 11) A proposição supracitada foi colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Por fim, faço consignar que eu, Rogério Donizeti da Silva, 2º Secretário da Câmara Municipal de Itirapuã, ditei e lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.


Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente da Câmara


Rogério Donizeti da Silva
2º Secretário